

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 12

Brasília-DF, 24 de março de 2005.

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1) CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ATOS DO MINISTRO

O MINISTRO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

DESPACHOS

Brasília, 24 de março de 2005

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 000221.000025/2004-41, autoriza o exercício temporário, por motivo de doença em pessoa da família, do servidor JOSÉ LÚCIO PINHEIRO DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, durante o período de seis meses, na Controladoria-Geral da União no Estado de São Paulo, devendo, ao término desse período, ser reavaliado por Junta Médica Oficial, o que resultará em prorrogação do respectivo período ou o seu retorno à CGU/RR, Unidade para a qual foi classificado no concurso público para preenchimento de cargos de Analista de Finanças e Controle.

Brasília, 24 de março de 2005

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 0204.000011/2004-35, autoriza o exercício temporário, por motivo de doença em pessoa da família, do servidor JOSÉ OLÍVIO COUTINHO, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, durante o período de seis meses, na Controladoria-Geral da União no Estado de Minas Gerais, devendo, ao término desse período, ser reavaliado por Junta Médica Oficial, o que resultará em prorrogação do respectivo período ou o seu retorno à CGU/PA, Unidade para a qual foi classificado no concurso interno de reopção, conforme Portaria nº 240, de 21 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

2) SUBCONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ATOS DO SUBCONTROLADOR

O SUBCONTROLADOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

PORTARIA

Nº 44 de 21 de março de 2005

Remover, a pedido, o servidor CARLOS ALBERTO RAMBO, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1287619, da Controladoria-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro, para a Controladoria-Geral da União no Estado de Santa Catarina.

DESPACHO

Brasília, 24 de março de 2005

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003 e considerando o que consta do processo nº 00201.000002/2005-55, autorizo o exercício temporário, por motivo de doença em pessoa da família, do servidor WASHINGTON DIVINO FERNANDES DE MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, durante o período de seis meses na Controladoria-Geral da União no Estado de Goiás, devendo, ao término desse período, retornar a Controladoria-Geral da União no Estado do Acre, Unidade para a qual foi classificado no concurso público para preenchimento de cargos de Analista de Finanças e Controle desta Pasta.

3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

PORTARIAS

Nº 64 de 22 de março de 2005

Art. 1º Designar os servidores JOSEILTON CLÁUDIO BARBOSA, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 1280891; MARCOS ANTÔNIO SILVA SANTOS, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 7092551; e ERCÍLIO ELIAS BISPO, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 122294; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão permanente de avaliação e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de bens móveis de uso da Controladoria-Geral da União no Estado de Alagoas, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988 e do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º Revoga-se a Portaria CGU-PR nº 113, de 10 de novembro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 65 de 22 de março de 2005

Art. 1º Designar os servidores ROBERTA SANTANA DE ALENCAR, Técnica de Finanças e Controle, SIAPE nº 1101789; JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE nº 0119176 e JOSÉ NOBRE DE LIMA, Agente de Vigilância, SIAPE nº 0120108; para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão permanente de inventariança e de avaliação e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de bens móveis de uso da Controladoria-Geral da União no Estado do Ceará, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988 e do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 66 de 24 de março de 2005

Art. 1º Designar os servidores, RICARDO ZAMORA, CPF sob o n.º 410.116.190-91 e seu substituto SIDHARDA CARLOS DO AMPARO DE PAULA, CPF sob o n.º 658.588.081-15, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO n.º 10/2005, firmado com a empresa APLAUSO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 37.986.239/0001-92, cujo objeto é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de organização de eventos nacionais e internacionais para a CONTRATANTE, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, além dos serviços de tradução, incluindo a degravação, transcrição e revisão de textos em português e nos idiomas oficiais básicos (inglês, francês e espanhol), conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital do Pregão n.º 05/2005 e seus anexos e Proposta da CONTRATADA, que o integram, independentemente de transcrição.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

VIII - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

IX - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

X - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XI - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 67 de 24 de março de 2005

Art. 1º Designar a responsabilidade pela Conformidade Diária no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI dos atos e fatos de gestão da Unidade Gestora 170366 – CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, os servidores JUCELIANA MABONI, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1354751 e CARLOS ALBERTO AYUPE VITOI, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1460043, respectivamente, como Titular e Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a atual.

Nº 68 de 24 de março de 2005

Art. 1º Designar a responsabilidade pela conformidade documental, bem como pelo arquivo dos documentos dos atos e fatos de gestão da Unidade Gestora 170366 – CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, aos servidores ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO, Técnica de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1339184 e ANDRESA COELHO PENIDO, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1460042, respectivamente, como Titular e Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a atual.

3) CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO/PA

ATOS DO CHEFE DA CGU/PA

O CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

PORTARIA

Nº 62 de 18 de março de 2005

DESIGNAR os servidores ELANE CRISTINA NUNES FIEL, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIPE nº 119510, ESTEVAM HENRIQUE SILVEIRA BARBOSA e ROSÁRIO DE FÁTIMA SILVA CAVALCANTE ROCHA, Técnicos de Finanças e Controle, Matrículas SIPE nº s 66337 e 24481, respectivamente, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para ultimar o processo nº 00213.000002/2005-16, cujos atos deverão ser aproveitados, com vistas a apurar o desaparecimento de materiais permanentes desta Unidade.

4) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE CGU-BA

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE																																				
MÊS: Fevereiro/2005																																				
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1459998	Andréa Freire de Carvalho Galvão	AFC	JPF 0426										A	A																						2
1459932	Mário Ramos Filho	AFC	JPR 8726	A	A								A	A			A	A																		6
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.																																				
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:																																				
A - Auditoria																																				
F - Fiscalização																																				
D - Diligência																																				
V - Visita																																				

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 12

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora Geral de Recursos Humanos

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 24 de março de 2005.

ANTÔNIO FERNANDO DECNOP MARTINS
Diretor de Gestão Interna